

TERMO ADITIVO
N.06/2021/12/01

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados que entre si celebram o Instituto Brasileiro de desenvolvimento de administração Hospitalar – IBDAA e DIVAIR BATISTA AZEVEDO.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAA, inscrito no CNPJ sob o n. 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DIVAIR BATISTA AZEVEDO**, pessoa jurídica, CNPJ n. 27.057.076/0001-00, com sede na Rua Bartolomeu de Freitas Lins, n.º 521, Loja 3D, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-350, representada legalmente neste ato por **DIVAIR BATISTA AZEVEDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 582.116.244-00 e RG n. 3160410 SSP/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, tem ajustado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

A **CONTRATADA** receberá, a partir de **01.04.2022**, pelo contrato de sublocação de imóvel comercial situado na Av. Brasil, 62, Box 05, Centro, Abreu e Lima – Pernambuco, CEP: 53.525-790 o valor mensal total de **R\$ 1.097,50 (Mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

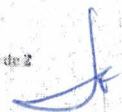
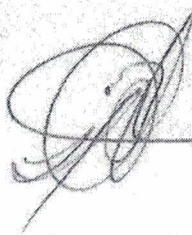
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até **01.04.2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

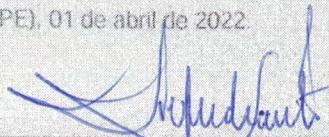
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

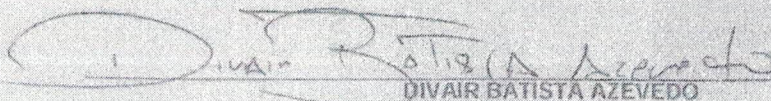


assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADA E CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima(PE), 01 de abril de 2022.



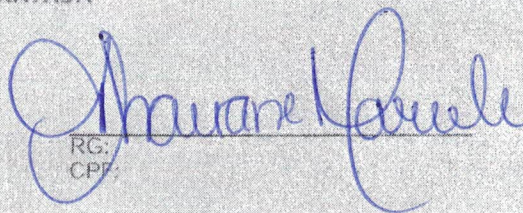
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH,
CONTRATANTE



DIVAIR BATISTA AZEVEDO
CONTRATADA

Testemunhas

RG:
CPF:



RG:
CPF: